



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, a implantação do benefício do vale-transporte para os servidores públicos municipais.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 27 de março de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Cidadania

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

Considerando que o transporte público na região é pouco utilizado devido à sua baixa disponibilidade, muitos servidores municipais dependem de meios próprios para se deslocarem ao trabalho, arcando com custos elevados de combustível, manutenção de veículos e outras despesas de locomoção.

Dessa forma, propõe-se a criação de um auxílio transporte que contemple os servidores públicos municipais, a medida visa incentivar o uso do transporte coletivo urbano, contribuindo para a redução do tráfego, da emissão de poluentes e promovendo um deslocamento mais seguro e acessível para os trabalhadores. A adoção dessa política pode, inclusive, fortalecer o transporte público municipal ao ampliar sua demanda e viabilizar melhorias no serviço.

Essa medida contribuirá para a valorização dos servidores, garantindo maior equidade no acesso a benefícios que possibilitem melhores condições de trabalho e qualidade de vida.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.

Unai, 27 de março de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, CPF: 070.71*.**6-*8 em **27/03/2025 17:36:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1767.1U36.625V.A064.4354**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **357.DE5** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **DIEGO RAMIRO DA SILVA**, CPF: 070.71*.**6-*8 , em **27/03/2025 - 17:36:25**

Código de Autenticidade deste Documento: 1748.1X36.425R.X24R.2068

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

